



PORTARIA Nº 506/2018

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 10 de maio de 2018 por um período de 20 (vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 28 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1515 Páginas: 137-138 Ano: VII

Data: 29/05/2018